



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP N. 188 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e com fundamento no art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ de 14 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD no biênio 2022-2024:

I - Geraldo Della Giustina (3059) - representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

II - Rafael Pellenz Scandolara (24341) - assessor da Diretoria-Geral Judiciária;

III - Rodrigo Granzotto Peron (21074) - assessor da Diretoria-Geral Administrativa;

IV - Letícia Cardoso de Castro (27147) - representante da Diretoria de Tecnologia da

Informação;

V - Marcos Rodolfo da Silva (14097) - servidor responsável pela unidade de gestão

documental;

VI - Adelson André Brüggemann (11622) - servidor responsável pelas atividades de

memória da instituição; e

VII - Jaqueline dos Santos Amaral (18382) - servidora com curso superior em história.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 08/02/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6090229** e o código CRC **FD23DC6**.